



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31



PORTARIA N.º 018-GPMSF/2017.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93 e bem como no art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação designando os Servidores Públicos Municipais GILDERLEIDSON DA SILVA NERI – Funcionário Público Municipal, JUSSIER JÔNATHAN MEDEIROS DOS SANTOS – Funcionário Público Municipal e GEILDO BEZERRA DANTAS – Funcionário Público Municipal para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando – RN, pelo período de até 31 de dezembro de 2017, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

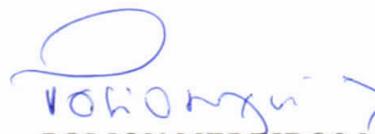
Art. 2.º - Ficam os funcionários públicos relacionados no artigo anterior nomeados como equipe de apoio na modalidade pregão, e o senhor GILDERLEIDSON DA SILVA NERI como pregoeiro oficial.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do pregoeiro oficial, assumira o posto o segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.º - Os servidores supra-relacionados farão direitos a vantagens pecuniárias previstas pelos serviços prestados em consequência deste ato.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 30 de janeiro de 2017.


POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ 08.096.612/0001-31



PORTARIA N.º 035-GPMSF/2017.

*DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO PREGOEIRO OFICIAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93 e bem como no art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Sr. CIRO DANTAS DE MEDEIROS, brasileiro, potiguar, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2.208.528 - SSP/RN e do CPF n.º 013.977.804-79 para a função de Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação de São Fernando., pelo período de até 31 de dezembro de 2017, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2.º - Ficam os funcionários públicos relacionados na portaria 018/2017 nomeados como equipe de apoio na modalidade pregão.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do pregoeiro oficial, assumirá o outro membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.º - Os servidores supra-relacionados farão direitos a vantagens pecuniárias previstas pelos serviços prestados em consequência deste ato.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 03 de março de 2017.


POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 716.893.414-20